

Ao
MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG

Processo Licitatório: Nº 018/2020

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Registro de Preço nº 007/2020

Tipo: MENOR PREÇO ITEM

A Empresa **CONEO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**, CNPJ Nº 12.186.332/0001-91, com sede Rua Rio Grande do Norte, 351, sala 702, bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG por intermédio de seu representante legal, Sr. Philippe José Maciel Caetano, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.129.411, e CPF nº 066.158.976-52, tempestivamente, vem, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que desconsiderou a condição de Empresa de Pequeno Porte da recorrente, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

I – DOS FATOS SUBJACENTES E RAZÕES DO RECURSO

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.

Sucedede que, depois de ter sido habilitada no pleito e vencidos os lances iniciais de menores preços do item 01 (locação de ROLO COMPACTADOR) e item 02 (locação de ESCAVADEIRA HIDRAULICA), a licitante João José Nascimento - ME exerceu seu benefício como micro empresa, e ofertou lance mais baixo que a empresa **CONEO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

Ocorre que a empresa **CONEO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou a declaração de enquadramento como ME ou EPP, solicitada como comprovação da sua condição de

Microempresa, conforme solicitado no item 4.8 do Edital, que descreve da seguinte forma a comprovação de condição:

“4.8.1 Documento comprobatório de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, para se enquadrar como:

- Microempresa ou empresa de pequeno porte, definida pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, por meio de documento expedido pela Junta Comercial (Certidão Simplificada), comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/4/2007, do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura do certame.*
- Declaração de enquadramento como ME OU EPP, conforme modelo constante no Anexo IV.”*

Entende-se dessa forma, que é solicitado pelo Edital a apresentação de um documento (no singular) para comprovar o enquadramento do PROPONENTE como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, sendo para tanto possível a apresentação da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, como a Declaração de Enquadramento como ME ou EPP assinada pela licitante, seguindo modelo disponibilizado no Anexo IV do mesmo edital.

Dessa forma, como foi apresentada pela empresa CONEO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI a declaração assinada de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, deveria a essa ser concedida a condição e benefícios da Lei Complementar 123/2006, e a possibilidade de manter seus lances e possivelmente cobrir ofertas menores.

II – DO PEDIDO

Em face do exposto e tendo na devida conta que os preços ofertados pela recorrente foram efetivamente os menores e, por conseguinte, os mais vantajosos para a Administração, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

- Desconsiderar os lances ofertados pela licitante JOAO JOSÉ NASCIMENTO – ME, após vencida a licitação pela empresa CONEO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, uma vez que a mesma não teria direito ao benefício de desempate, já que a melhor oferta inicial dos itens foi apresentada por Empresa de Pequeno Porte conforme Art. 45, item III, § 2º.
- Considerar a proponente CONEO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI vencedora do pregão para os itens 01 e 02, uma vez que apresentou oferta com menores preços inicialmente e apresentou Declaração de enquadramento como ME OU EPP, conforme modelo constante no Anexo IV do Edital.

N. Termos, P. Deferimento,

São Gonçalo do Pará-MG, 8 de maio de 2020.



Philippe José Maciel Caetano

MG-11.129.411

CPF: 066.158.976-52

CONEO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.186.332/0001-91

12.186.332/0001-91
CONEO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
R. Rio Grande do Norte, 351 sala 702
B. Funcionários - CEP: 30.130-131
BELO HORIZONTE - MG